



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE AÇAILÂNDIA

OFC-JECECA - 962018
Código de validação: 37EF75AE48

Açailândia/MA, 14 de junho de 2018.

Sua Excelência o Senhor
Presidente do Tribunal de Justiça
JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
SÃO LUÍS – MA

*Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão*

Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Assunto: Novo Fórum de Justiça da Comarca de Açailândia

Excelentíssimo Senhor **Presidente**,

Cumprimentando-o, venho por meio desse solicitar a Vossa Excelência a reforma/ampliação do Fórum de Açailândia, pelas razões a seguir elencadas.

Informo que a situação atual do prédio principal e do imóvel onde funciona os Juizados Especiais é muito ruim, sendo este último alugado e já com atestado de "condenado" pela Diretoria de Engenharia.

Conforme Relatório em anexo, da Divisão de Serviços e Obras, a situação é terrível, não adiantando mais soluções paliativas, vez que os problemas são gigantescos e não serão resolvidos com a utilização das empresas prestadoras de serviços em manutenção. As informações trazidas pelo setor responsável listam pormenorizadamente as nossas angústias e concluem pela solução requerida. Assim, as instalações do Fórum necessitam de reforma e ampliação, vez que o mesmo existe desde do ano de 2002, sem qualquer atualização predial.

Importante mencionar que o Fórum Dr. Ribamar Fiquene foi criado para o funcionamento de 4 (quatro) varas e um Salão do Júri e abriga atualmente 6 (seis) varas, um arquivo improvisado, sala da OAB, sala da Diretoria do Fórum, distribuição, sala da Divisão Psicossocial, 2 banheiros e uma minúscula copa. Todas as instalações são apertadas e precárias para abrigar servidores e jurisdicionados, conforme se percebe pelas fotos juntadas. Sem contar que o prédio dos Juizados Especiais funciona em outro endereço, com custo extra para o Poder Judiciário, vez que alugado.

Ressalto que o espaço físico, das seis varas existentes, é inadequado, quanto ao seu tamanho, segurança e salubridade para a presença permanente de pessoas, onde inúmeros problemas foram listados pelos respectivos secretários judiciais, dentre eles o piso que cede, o teto que chove, a parede que se solta, a tensão de energia que acaba toda hora, vez que não projetada para suprir as necessidades atuais. Seguem em anexos.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE AÇAILÂNDIA

Informo que a Comarca de Açailândia, é a única de grande porte que não dispõe de estrutura adequada para o funcionamento do Poder Judiciário, vez que passados vários anos, muitas projetos foram aprovados, mas não implementados, o que desaponta o jurisdicionado local, haja vista a excelente fama que gozamos na sociedade açailandense.

Importante apontar que a arrecadação de custas pelo Ferj realizado nesta Comarca é de grande vulto e suma importância para o Judiciário do Maranhão, sendo uma das maiores do Estado, conforme números em anexo.

É sabido por Vossa Excelência que a demanda pela reforma e ampliação do Fórum de Açailândia é um pleito também encampado pela OAB do Maranhão, haja vista o pedido expresso direcionado à Presidência. Além de ser uma necessidade para a comunidade dos municípios de Açailândia, São Francisco do Brejão e Cidelândia.

De longa data contamos com um ambiente de trabalho inseguro, inadequado e insalubre, tanto para os magistrados, servidores, advogados, jurisdicionados e população em geral.

Importante mencionar, que desde o ano de 2009, a Diretoria do Fórum de Açailândia solicita providências quanto à reforma/ampliação predial. Destaco, ainda, que inúmeros procedimentos administrativos foram abertos implorando tal pleito conforme processos nºs 12.119/2009, 31.088/2010, 4702/2011, 27.935/2012, 12.113/2014 e 12.194/2015, que seguem em anexos.

Por fim, sendo um desejo de todos da Comarca de Açailândia, espero e anseio que Vossa Excelência acolha o nosso pleito, vez que justo e necessário, e que será espelho da atual gestão, comprometida com a mais adequada prestação jurisdicional.

Cordialmente,

PEDRO GUIMARÃES JÚNIOR
Juiz de Direito - JECRRIM
Diretor do Fórum

De acordo:

ANDERSON JOSÉ BORGES DA MOTA– Juiz Substituto, respondendo pela 1ª Vara Cível
FRANKLIN SILVA BRANDÃO JÚNIOR - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE AÇAILÂNDIA

CLÉCIA PEREIRA MONTEIRO – Juíza de Direito da 2ª Vara da Família
ANDRÉ BEZERRA EWERTON MARTINS - Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal
FREDERICO FEITOSA DE OLIVEIRA - Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal

PEDRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor do Fórum da Comarca de Açailândia - Intermediária
Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia
Matrícula 97873

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 18/06/2018 18:30 (PEDRO GUIMARÃES JÚNIOR)

